

ou assinada pelo Presidente.

Ata no 590 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Geral Beneditino de Souza. Estiveram presentes, os juizes: Des. Eliza Nabukatu, José Azeiz Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettello e Octávio Ribeiro Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao sr. secretário, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente foi lida e aprovada a Resolução no 52. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo no 142/86 - Classe XIV - Representação-Diretor Geral - Respeito a indicação de juiz de Direito. Relator: Des. Geral Beneditino de Souza - Decisão: "Acolheram a proposta e designaram o juiz de Direito da 1ª turma Rivel da Colmeia de Campo Grande ms, para exercer o serviço eleitoral da 35ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Foi, pois, constatado, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 591 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e

seis, às dezesseite horas e quinze minutos, reuniu-se em sessão ordinária,
 o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a pre-
 sidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes
 os juizes: Hugo de Nabukatu, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Car-
 valho, Remo Letteriello e Luiz de Lima Stefanini, Procurador
 Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, sol-
 citando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão
 anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da ma-
 téria contenciosa: 1) Processo nº 27/86 - classe V - Pedido de Registro
 do Diretório municipal de: Rio Verde, Ponta Porã, São Gabriel D'Oeste
 e Dourados - Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. - Relator:
 Dr. Luiz Calisto de Bastos - Decisão: "Indeferiram o pedido de
 registro do Diretório municipal de Rio Verde. Unanimemente.
 De acordo com o parecer. Deferiram os registros do Diretório
 municipal de Ponta Porã, São Gabriel D'Oeste e Doura-
 dos. Unanimemente. De acordo com o parecer." 2) Processo
 nº 28/86 - classe V - Pedido Registro do Diretório municipal
 de: Itapora, Quatá e Terenos - Partido Trabalhista Brasi-
 leiro - P.T.B. - Relator: Dr. Nildo de Carvalho - Decisão "Inde-
 feriram o pedido de Registro do Diretório municipal de Itapora.
 Unanimemente. De acordo com o parecer. Deferiram os regis-
 tros do Diretório municipal de Quatá e Terenos. Unani-
 memente. De acordo com o parecer." matéria Administrativa:
 1) Processo nº 171/86 - classe XIV - Juiz da 12ª Zona Eleitoral de
 Coxim, indica o Partido da 1ª Vara da Comarca de Coxim, para
 exercer o pouco eleitoral da 12ª Zona, em substituição a Sr.
 Jandira de Moraes Barreto - Relator: Des. Geral Bernardino
 de Souza - Decisão: "Designaram o 1º ofício do Foro Judicial
 da Comarca de Coxim-ms., para ser o pouco eleitoral da
 12ª Zona - Coxim-ms. Decisão unânime e de acordo com o parecer!"
 2) Processo nº 173/86 - classe XIV - Representação do Diretor Geral-
 propõe a preservação da requisição da Sr. Niema Fernandes Matos,
 servidora da Secretaria de Segurança Pública - Relator:
 Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Deferiram a

prosseguir da requisição da Sr.ª Nilma Teodoro matos, com validade a partir de 12.08.86, por unanimidade, acolhendo o parecer nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 592 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Genival Bernasconi de Souza. Estiveram presentes os juizes: Flávia Nóbrega, Luiz Calixto de Basto, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettierello e Luiz de Lima Stefanni Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Nada havendo expediente, nem processo ou petição julgado, foram lidos, assinados e protocolados os Acórdãos nºs 408 e 409. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 593 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presi-